LEI Nº 6.171, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina via pública de “Laureci Antunes de Lima”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Laureci Antunes de Lima” via pública situada no Loteamento Residencial Vida Nova, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Joecir Bernardi.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/714C-2A41-2A83-5AD2 e informe o código 714C-2A41-2A83-5AD2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 714C-2A41-2A83-5AD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 07/11/2023 10:23:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/714C-2A41-2A83-5AD2